EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERTO SEVILHA, CONSELHEIRO TITULAR DA SEXTA RELATORIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS.

Referente: **Autos nº 1121/2018**
Assunto: **Inspeção**
Entidade: **Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TO 56E90B4A4751087
Protocolo: 05224/2018 Data: 04/06/2018 14:35:00
Origem: MICHELE AFONSO RODRIGUES MOURA
UF: TO CNPJ: ../-

MICHELE AFONSO RODRIGUES MOURA, brasileira, casada, Contadora, portadora da Carteira de Identidade RG n° 915.709 SSP/TO, inscrita no CPF sob nº 697.314.621-04, residente e domiciliada na Quadra 304 Norte, Alameda 05, Q.I. 07, Lote 16A, Plano Diretor Norte, CEP 77.006-360, em Palmas/TO, por sua advogada constituída (Doc. 01), vem à presença de Vossa Excelência, com suporte no art. 2º da Instrução Normativa TCE nº 13/2003, solicitar a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** para cumprimento da diligência determinada nos autos em epígrafe, por mais **15 (quinze) dias úteis**[1]**, a partir do dia subseqüente ao término do prazo inicialmente estabelecido.**

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Palmas - TO, 17 de maio de 2018.

Patrícia de Araújo Schüller
OAB/TO 2986

[1] **Código de Processo Civil. Art. 219.** Na contagem de prazo em dias, estabelecido por lei ou pelo juiz, computar-se-ão somente os dias úteis.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **MICHELE AFONSO RODRIGUES MOURA**, brasileira, casada, Contadora, portadora da Carteira de Identidade RG n° 915.709 SSP/TO, inscrita no CPF sob nº 697.314.621-04, residente e domiciliada na Quadra 304 Norte, Alameda 05, Q.I. 07, Lote 16A, Plano Diretor Norte, CEP 77.006-360, em Palmas/TO.

OUTORGADA: **PATRÍCIA DE ARAÚJO SCHÜLLER**, Advogada inscrita na OAB/TO nº 2.986, com escritório profissional sito à Quadra 305 Sul, Avenida LO-05, Lote 25, Térreo, Sala 2, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77.015-438, Fone (63) 3213.3272, e-mail: juridico.schuller@gmail.com.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração, a OUTORGANTE confere à OUTORGADA os mais amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula ***ad-judicia***, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal podendo propor, contra quem de direito, as ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, especialmente para promover ou defender seus interesses, podendo ainda requerer informações, assinar documentos e transigir, cabendo-lhe praticar todos os atos necessários ao fiel desempenho do presente mandato em defesa dos direitos e interesses da OUTORGANTE, inclusive apresentar defesas e interpor recursos, especialmente nos **Autos nº 1121/2018 de Inspeção *in loco* realizada no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS, em trâmite no Tribunal de Contas do Estado do Tocantins**, podendo solicitar e obter vistas, cópias e/ou certidões de quaisquer processos e documentos, inclusive substabelecer.

Palmas - TO, 15 de maio de 2018.

MICHELE AFONSO RODRIGUES MOURA
Outorgante

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) asssinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

NICOLLE VILHENA VIEIRA

Cargo: ESTAGIARIO - Matricula: 263930

Código de Autenticação: 7d6bbfb43d3f5869b598d6e585f99f58 - 08/06/2018 17:39:37